



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL DISTRITAL CÍVEL/CRIMINAL/GEISEL

TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA

PROCESSO N.º 200200890260596

AÇÃO DE: COBRANÇA

PROMOVENTE: MARCELO XIMENES DA CUNHA

ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA OAB/PB 13151

PROMOVIDO: VERA CRUZ SEGURADORA S/A

PREPOSTA: MARÍLIA ALBERNAZ P. CARVALHO

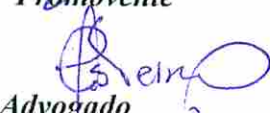
Aos 02 de Dezembro de 2008, às 11:10 horas, na Sala de Audiência do Juízo, sob a presidência do **DR. ANTÔNIO SÉRGIO LOPES**, Juiz de Direito do Juizado Especial Distrital Cível e Criminal do Geisel, Estado da Paraíba.

Com as formalidades legais, foi aberta a presente sessão, sendo apregoadas a as partes, constatou-se a presença da Promovente e do Promovido, orientadas em fazer uma conciliação não obtendo exito. Vistos etc... Ante o exposto, **designo audiência de Instrução para o dia 12 de Dezembro de 2008, às 09:00 horas**, ficando as partes devidamente intimadas a comparecer neste termo. E nada mais havendo a tratar, mandou o MM Juiz encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu _____, Escrevente o digitei.


Promovente


Juiz de Direito


Advogado

Promovido/Preposta 